



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - RETIFICAÇÃO 2

O Prefeito Municipal de Xamburé - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes retificações no Edital de Concurso Público nº 001/2019, conforme abaixo discriminado:

I - Onde se lê:

Período da tarde: Início 13h30min (horário local) - Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Encanador, Lavador Lubrificador, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro (contra-mestre), Trabalhador Braçal, Professor de Educação Infantil e Viveirista.

Leia-se:

Período da tarde: Início 13h30min (horário local) - Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Encanador, Lavador Lubrificador, Mecânico, Motorista, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro (contra-mestre), Trabalhador Braçal, Professor de Educação Infantil, **Vigia** e Viveirista.

II - Incluir junto ao Anexo II (programa de provas) o conteúdo da prova de conhecimentos específicos para o cargo de **Vigia**, conforme segue:

Patrimônio Público: Tipos, destinação e classificação de bens. Segurança no Trabalho: Impactos de acidentes e doenças; conceitos, causas, condições de trabalho. Uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC. Medidas e equipamentos de proteção coletiva e individual. Prevenção e combate a incêndios: Cuidados básicos com instalações, equipamentos e áreas de circulação. Manutenção de sistema de segurança. Classificação e causas de incêndios, procedimentos e métodos de combate e extinção de incêndios, agentes extintores. Atendimento ao público. Conceitos básicos sobre qualidade, clientes, modalidades e princípios, atendimento e tratamento. Comunicação: elementos, ruídos e barreiras. Atendimento telefônico e presencial: procedimentos, regras, indicadores e requisitos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Xamburé - PR, 26 de agosto de 2019.

Prefeito Municipal